



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I – Nº00161 – PARNAMIRIM, RN, 26 DE FEVEREIRO DE 2011

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GABINETE CIVIL  
PORTARIAS**

### PORTARIA Nº. 0096, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, KAROLINA FERREIRA DE MEDEIROS, Mat.8307, do cargo em comissão de Encarregada da Área de Saúde Nível II – Maternidade Divino Amor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2011.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

### PORTARIA Nº. 0108, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JOÃO VICTOR DE ALBUQUERQUE SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 22 de fevereiro de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 0109, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear JOSÉ RIBAMAR DE ALBUQUERQUE para exer-

cer o cargo em comissão de Gerente de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 23 de fevereiro de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 0060/2011 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora Inês Alves de Freitas, matrícula nº 20032, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período de 120 (cento e vinte) dias, Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica nº. 041, de 01/02/2011, no período de 17/01/2011 a 16/05/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 061/2011, 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora Elielsa Marques de Oliveira, matrícula nº 8459, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o período de 60 (Sessenta) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, “Genitor” conforme Conclusão Médica nº. 038, de 01/02/2011, no período de 17/01/2011 a 17/03/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº: 062/2011, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença-Prêmio, a servidora RITA NUNES DA SIL-

VALIMA, matrícula nº. 1506, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/03/2011, devendo retornar às suas atividades em 30/05/2011.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 063/2011, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença-Prêmio, a servidora ELBA FERREIRA DEARAÚJO, matrícula nº. 980, Auxiliar de Secretaria, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 01/03/2011, devendo retornar às suas atividades em 28/08/2011.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 064/2011, 11 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANAPAU LA SILVA SOUZA, matrícula nº 10032, Professor de Ensino Religioso, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 04/02/2011.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 065/2011, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença-Prêmio, a servidora MARIADOS SANTOS CUNHA, matrícula nº. 1700, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/03/2011, devendo retornar às suas atividades em 30/05/2011.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 066/2011, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ELISSANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5548, Engenheiro Civil, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeitos retroativos a 02/02/2011.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 067/2011, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a licença-prêmio concedida através do processo nº 031/11 e portaria nº 029/11, do dia 17 de janeiro de 2011, da Servidora LUCIA MOTA LOPES, matrícula nº 2238, Médica, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 04/02/2011.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, conforme consta no processo nº 600/2009-CGP/SMARH.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 068/2011, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença-Prêmio, a servidora IVANCY DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 1438, Auxiliar de Secretaria, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/03/2011, devendo retornar às suas atividades em 30/05/2011.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 070/2011, 08 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença-Prêmio, a servidora ROSANA MARIA DE MEDEIROS, matrícula nº. 1811, Auxiliar de Secretaria, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de

01/03/2011, devendo retornar às suas atividades em 28/08/2011.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 071/2011, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a servidora ISABELA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5504, Professora, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 14/02/2011, devendo retornar ao trabalho em 14/02/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 072/2011, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a servidora SELMAGALVÃO DE MEDEIROS ROCHA, matrícula nº 1073, Professora, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 07/02/2011, devendo retornar ao trabalho em 07/02/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 073/2011, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença-Prêmio, a servidora MARIADO CÉUDOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº. 1792, Professora, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 09 (nove) meses, a partir de 07/02/2011, devendo retornar às suas atividades em 05/11/2011.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 074/2011, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a licença sem remuneração concedida através do processo nº 709/10 e portaria nº 551/10, do dia 16 de novembro de 2010, da Servidora ELZA MARIA ARAÚJO SOUZA TAVARES DA COSTA, matrícula nº 5787, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/02/2011.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, conforme consta no processo nº 600/2009-CGP/SMARH.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 075/2011, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença-Prêmio, a servidora ANNA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 5682, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/03/2011, devendo retornar às suas atividades em 30/05/2011.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**GABINETE CIVIL**  
**AVISOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**

**AVISO DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 01/2011**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de interessado especializado para recuperação de créditos tributários e redução do passivo municipal e demais trabalhos que visem o incremento de receita para o Município. A sessão de disputa será no dia 16 de março de 2011, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), e as informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, situada na Av. Tenente Medeiros, nº 105, Centro, Parnamirim/RN, no horário das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo Telefone: (84) 3644-8439.



Parnamirim/RN, 25 de fevereiro de 2011.

**MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS**  
Pregoeira/PMP

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATOS**

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N°. 003/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / B&E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 05.168.016/0001-21 - OBJETO: Serviços de Reforma da Central de Diagnóstico, localizado na Rua Comandante Petit, s/n, Bairro Centro, Parnamirim/RN – VALOR: R\$ 41.935,19 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N°. 003/2011/SEMOP – RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, IPTU/IPVA)/FMS - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.050 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.121.1183 - Reformar, Amp. Padronizar todas as Unidades de Saúde; 4.4.90.51 - Obras e Instalações - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de fevereiro de 2011

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N°. 004/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / FB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.689.280/0001-07 - OBJETO: Serviços de Reforma do Imóvel onde funciona o COMDICA / Conselho Tutelar, localizado na Avenida Everaldo Breves, n°. 353, Bairro Centro, Parnamirim/RN – VALOR: R\$ 38.821,48 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N°. 004/2011/SEMOP – RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, IPTU/IPVA) - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.071 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 04.122.2-372 – Manutenção Secretaria Municipal de obras Públicas e 44.90.51 - Obras e Instalações - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de fevereiro de 2011.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N°. 005/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 06.183.112/0001-01 - OBJETO: Serviços de reforma do Centro Infantil Santa Luzia, localizado na Travessa Santa Luzia, s/n, Bairro Pium, Parnamirim/RN – VALOR: R\$ 100.579,94 (cem mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N°. 005/2011/SEMOP – RECURSOS: FUNDEB/Próprios (FPM, ICMS, IPTU, IPVA) ELEMENTO DE DESPESAS: 02.060 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.074.1143 - Reforma e Ampliação de Centros Infantis e 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N°. 8.666/93 e

suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 10 de fevereiro de 2011.

**MARIA RAIMUNDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N°. 006/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 70.048.863/0001-14 - OBJETO: Serviços de Restauração do Prédio da Junta do Serviço Militar, localizado à Praça Paz de Deus, n° 46, Bairro Centro, Parnamirim/RN. – VALOR: R\$ 18.505,05 (dezoito mil, quinhentos e cinco reais e cinco centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N°. 006/2011/SEMOP – RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, IPTU/IPVA) - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.230 - Secretaria Mun. de Obras Públicas; 04.451.006.2275 - Manutenção Secretaria Municipal de Obras Públicas e 4.4.90.51 - Obras e Instalações - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 10 de fevereiro de 2011.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N°. 008/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / VIANA & SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.954.532/0001-11 - OBJETO: Serviços de Reparos Revisão e Manutenção das Unidades de Ensino do Município, diversos Bairros, Parnamirim/RN – VALOR: R\$ 139.939,88 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N°. 008/2011/SEMOP – RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, IPTU/IPVA) FUNDEB - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.060 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.056.1-145 - Reforma e Ampliação de Escolas – 40% FUNDEB e 4.4.90.51 - Obras e Instalações. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 11 de fevereiro de 2011.

**MARIA RAIMUNDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N°. 011/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / FB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.689.280/0001-07 - OBJETO: Serviços de Manutenção Viária em Ruas Pavimentadas à Região Leste do Município de Parnamirim, Parnamirim/RN – VALOR: R\$ 146.416,40 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N°. 009/2011/SEMOP – RECURSOS: Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) e Royalties - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.230 - Secretaria Municipal de Obras Públicas; 04.451.006.2225 – Serviços Manut. Viária de Ruas Pav. Do Município e 4.4.90.51 - Obras e Instalações.. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 14 de fevereiro de 2011.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.689.280/0001-07 - OBJETO: Serviços de construção de base para academia, reparos na estrutura física e revisão das instalações elétricas e hidráulicas do Parque Aluizio Alves, localizado na Rua Maria Amélia Machado, s/n, Bairro Parque Industrial, Parnamirim/RN. – VALOR: R\$ 94.855,71 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 011/2011/SEMOP – RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.230 – Secretaria Municipal de Obras Públicas; 04.451.006.2275 - Manutenção Secretaria Municipal de Obras Públicas e 4.4.90.51 – Obras e Instalações. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 15 de fevereiro de 2011.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2010 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / VIANA & SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.954.532/0001-11 - OBJETO: Serviços de Redimensionamento das Instalações elétricas nas Salas de Informática das escolas Municipais João Gomes, Luzanira Maria, Raimunda Maria, Francisca Avelino, Rubens Lemos, Brigadeiro Eduardo Gomes, Maria Fernandes Saraiva, Poeta Luiz Carlos, Ivanira Paisinho e Erivan França, Diversos Bairros, Parnamirim/RN – VALOR: R\$ 40.473,60 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 117/2010/SEMOP – RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, IPTU/IPVA)/FUNDEB - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.060 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.-145 – Reforma e Ampliação de Escolas e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 16 de dezembro de 2010.

**MARIA RAIMUNDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / APSERVICE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - OBJETO: Aquisição de móveis e materiais permanentes, constantes nos lotes 06, 07 e 08, da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão realizado pela Prefeitura Municipal de Goianinha, na condição de Órgão carona. - VALOR: R\$ 883.999,96 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, IPTU, IPVA)/FMS/FMAS/FUNDEB/Salário Educação. - ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52 – Material Permanente. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão n.º 030/2010 da Prefeitura Municipal de Goianinha e Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 11 de fevereiro de 2011.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SR. GERALDO MAGELA DE ALBUQUERQUE - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Rua Capitão Martinho Machado, n.º 166, Centro - Parnamirim/RN, onde funciona CCS – Centro de Controle Social, por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, no valor de 2.000,00 (Dois mil reais) mensal. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 013/2009, Artigo 57, II, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2010.

**MARTA LOPES FERREIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 133/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, - OBJETO: Prorrogar o Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva dos equipamentos de saúde bucal instalados nas unidades de saúde do município de Parnamirim, prorrogando por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2011 - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, § 1º, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 25 de novembro de 2010.

**MARCIANO PAISINHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MARIA ROSSANA CAVALCANTE MAGALHÃES - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Avenida Tenente Medeiros, n.º 37 - Centro - Parnamirim/RN, para funcionamento da Secretaria Especial de Saneamento Básico, por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2011, no valor de 3.500,00 (Três mil, quinhentos reais) mensal. - RECURSOS: Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 065/2009, Artigo 57, II, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 15 de dezembro de 2010.

**ALBERT JOSUÁ NETO**  
Secretário Especial de Saneamento Básico

**JUSTIFICATIVA**

**De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 25/02/2011.**

**SELO UNICEF  
MUNICÍPIO  
APROVADO**



**O MUNDO TODO VAI VER O SEU  
MUNICÍPIO COM BONS OLHOS**

**PARTICIPE DA LUTA DE PARNAMIRIM  
PELA CONQUISTA DO SELO UNICEF**